



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 350/2023

De 01 de novembro de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

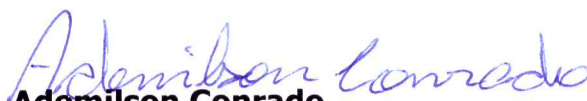
Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 265/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Andréia Aparecida Fernandes**, Matrícula 78, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2015, correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 01/11/2023 e término em 15/12/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de novembro de 2023.